



TC 013.904/2012-4

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Organização das
Cooperativas do Estado do Maranhão (CNPJ:
06.994.560/0001-95

Responsável: Adalva Alves Monteiro

DESPACHO DA SUBUNIDADE

1. Trata-se de pedido (peça 38), de solicitação de cópia do processo e prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias, do prazo concedido originalmente pelo Ofício 0131/2014-TCU/SECEX-MA (15 dias), recebido em 25/2/2014 (peças 27 e 37), solicitado pela **Sra. Adalva Alves Monteiro**.
2. Nos termos do parágrafo único, art. 183, do Regimento Interno do TCU, a prorrogação, quando cabível, contar-se-á a partir do término do prazo inicialmente concedido e independerá de notificação da parte.
3. Desse modo, em função do disposto nos incisos II e IV, art. 1º, da Portaria-GM-BZ n.º 1, de 24 de abril de 2009, bem como em face da subdelegação de competência inserta nos incisos XI e XII, art. 2º – Portaria-Secex-MA n.º 2, de 29/1/2014, **defiro a concessão de cópia requerida e prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias**, a contar do prazo inicialmente concedido, dispensando-se a notificação, conforme art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU.

Secex-MA, 12/03/2014.

(assinado eletronicamente)

FELLIPE CALVET SILVA

Diretor